



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 036/2016 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, referente ao CONCURSO PÚBLICO 172/2015, o cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0006978-71.2016.8.16.0014, em trâmite perante a 02ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a alteração condicional da nota da prova objetiva, do cargo **ANALISTA PROT DEFESA CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, para a candidata abaixo relacionada:

1. PONTUAÇÃO ORIGINÁRIA:

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva
Andreia Ayumi Nitahara	74311559	14.00	8.00	8.00	112.00	142.00

2. PONTUAÇÃO SUB JUDICE:

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos (sub judice)	Nota da Prova Objetiva (sub judice)
Andreia Ayumi Nitahara	74311559	14.00	8.00	8.00	116.00	146.00

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 03 de março de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina